



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº II AO CONTRATO DE Nº 85/2020.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **EDER DE ALMEIDA KERBER - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 85/2020, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.


CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores. Dessa forma, altera-se o orçamento anterior de R\$ 392.849,77 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), acrescendo o valor de R\$ 47.433,24 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), referente à "*alteração do projeto de revitalização da Praça Olmiro Ferreira Porto no que se refere a novos serviços necessários para conclusão das obras*", totalizando o valor do contrato em **RS 440.283,01** (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e três reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


EDER DE ALMEIDA KERBER - ME
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 85

Soledade, 30 / 11 / 20 21





Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS